



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 198, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
ESPORTE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 172/2022, subscrita pela Exm^a. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JAMERSON GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 005.795.372-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/08/2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 82, de 28 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

REGINALDO NOGUEIRA BISPO	CNPJ 45.725.684/0001-27
JOSE MILTON FRANCISCO DE SOUZA	CNPJ 45.954.470/0001-22
SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	CNPJ 46.182.803/0001-05
CICERO PEDRO DA SILVA	CNPJ 46.229.549/0001-53
MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO	CNPJ 46.056.114/0001-54
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	CNPJ 46.054.401/0001-25
JACDAIANE FERREIRA CARVALHO	CNPJ 45.320.133/0001-83
ANGELICA PAULA DE CASTRO BARBOSA	CNPJ 31.701.503/0001-18
MARIA ROSILENE BELO DA SILVA	CNPJ 45.934.424/0001-61
FABIO PIROLLA ELIAS	CNPJ 46.222.317/0001-73
MARIA ADRIANA ALVES	CNPJ 46.311.553/0001-66
ELIZANGELA MENDES DA COSTA	CNPJ 46.591.735/0001-38
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA MELO	CNPJ 46.565.474/0001-81
ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	CNPJ 46.681.028/0001-32
FRANCYELE REGINA VARGAS BAIROS	CNPJ 45.549.450/0001-76
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	CNPJ 46.893.055/0001-79
CLEMILDA LIMA DA SILVA	CNPJ 47.094.290/0001-43

6-Mecânico de maquinas e veiculos pesados
ODILON LOPES ACIOLI | CNPJ 40.437.838/0001-61

8- Motorista de trator
JOSE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA | CNPJ 45.259.254/0001-67

9- Motorista de caçamba
LUIZ VANDERLEI MARTINS | CNPJ 45.381.227/0001-62
MARCOLINO CORTEZ DE VARGAS | CNPJ 43002.072/0001-80
ADAIR DUARTE VIEIRA | CNPJ 45.950.692/0001-77
VALDEMIR JOSE DA SILVA | CNPJ 45.845.382/0001-92
HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE | CNPJ 43.924.920/0001-09

10- Operador de maquinas pesadas
TAELEN RAMALHO VON STEIN | CNPJ 40.523.728/0001-12
TIAGO SOUZA BOSSI | CNPJ 44.626.579/0001-78
MAYKON RODRIGUES DE ARAÚJO RUIZ | CNPJ 43.956.497/0001-29

11- Serralheiro
ODIRLEI MANOEL DA SILVA | CNPJ 41.630.011/0001-32

12- Servente de pedreiro
ADAILDO SANTOS FEITOZA | CNPJ 42.518.568/0001-49
MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA | CNPJ 38.043.630/0001-16
ELSINEI FERNANDES | CNPJ 38.300.589/0001-99
PAULO MANOEL BERTO | CNPJ 43.121.392/0001-50
JEAN DOS SANTOS SILVA | CNPJ 45.992.747/0001-01
JORGE FRANÇA MIGUEL DA SILVA | CNPJ 46.590.752/0001-50

13- Auxiliar de mecânico lubrificador
RODOLFO DO NASCIMENTO | CNPJ 27.433.138/0001-30

14- Serviços de jardinagem
JOSUEL SOARES DA SILVA | CNPJ 40.669.573/0001-27
JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS | CNPJ 28.873.215/0001-36
SEBASTIÃO SOUZA SANTOS | CNPJ 32.234.011/0001-22
JOSE CARLOS JOSE DA SILVA | CNPJ 45.271.771.0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do equipamento HORIBA ABX Pentra 60 do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski.

Justificativa: Manutenção visando a segurança e confiabilidade das análises realizadas pelo equipamento analisador hematológico.

Contratado: CQC TECNOLOGIAS EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 46.962.122/0003-21.

Valor global: R\$ 14.546,99.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 48/2022, Processo Administrativo nº 127/2022 e Processo de Compra nº 118/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 77/2022.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

DA ESPÉCIE: Desistência do Item do Pregão Eletrônico 02.2022, por parte da Fomecedora.

DO OBJETO: Desistência do item 165 - Nitrofurantoina 100mg, cápsula, registrado pela empresa, na Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 15.07.2022.

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 CONTRATADA.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

PORTARIA Nº. 198, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 172/2022, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JAMERSON GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº. 005.795.372-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/08/2022.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/202

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 82, de 28 de março de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 498, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA N. 498, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL-CGOV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 1007/2022 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º. O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição.

II - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição.

II – Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição.

IV – Secretária Municipal de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição.

V – Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição.

Art. 3º. A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de Agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL N° 013/2018**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 013/2018 ORIUNDO DA PREGÃO PRESENCIAL PARA ADESÃO N° 006/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E A EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob N° 37.465.200/0001-20 com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 15638073 - SEJSP/MT e CPF n° 011.173.691-96,

doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME**, inscrito no CNPJ: 17.286.917/0001-05, situada na Rua das Dálias n° 324, bairro Jardim Cuiabá, cidade de Cuiabá-MT, neste instrumento representado pelo seu administrador o Senhor **Jhony Nicácio Clemente**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n° 19364890 SSP/MT, e do CPF n° 028.631.071-60, residente e domiciliado na Rua das Dálias n° 324, bairro Jardim Cuiabá, cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo n° 014/2017 realizado na modalidade de Pregão Presencial para Adesão n° 006/2017, fundamentada na Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de código orçamentária para o empenho das despesas relativas ao 11º Termo Aditivo ao Contrato CPL n° 013/2018, tendo como objeto “Contratação de empresa de prestação de serviço especializados de apoio a atenção a saúde do município de Canabrava do Norte – MT”. 1.2 Justificativa: A dotação supracitada não possui saldo orçamentário para empenhar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) do 11º Termo Aditivo ao contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Administrativa: 002 – Gabinete do Secretário e dependências;

Projeto Atividade: 2046 – Manutenção e gestão SUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 212;

Fonte de Recurso: 1.5.00.100200 – Identificação das despesas ações e serviços públicos;

Valor: R\$ 21.000,00

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Administrativa: 001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2181 – Manutenção – ESF I;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 0416;

Fonte de Recurso: 2.5.00.100200 Identificação das despesas com ações e serviços públicos;

Valor: R\$ 21.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte - MT, 27 de Julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante